



COMISSÃO ESPECIAL DESTINA A DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 3722/12, QUE DISCIPLINA NORMAS SOBRE ARMAS DE FOGO.

**REQUERIMENTO
(Sr. Capitão Augusto)**

Requer a realização de Audiência pública.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos art. 255, do Regimento Interno, da Câmara dos Deputados, realização de audiência pública para discutir o Projeto Lei nº 3722/12, que disciplina normas sobre armas de fogo, com a APAMAGIS-Associação Paulista dos Magistrados, na pessoa do seu Presidente: Jayme Martins de Oliveira Neto.

Essa autoridade muito contribuirá nos trabalhos desta Comissão, tendo em vista que o art. 33, V, da Lei Complementar 35/79 – Lei Orgânica da Magistratura Nacional – confere aos seus membros a prerrogativa de portar arma de defesa pessoal, devendo a lei ordinária que tratar a matéria estar em consonância, com a norma existente.

Sala das Sessões, em de de 2015

CAPITÃO AUGUSTO

DEPUTADO FEDERAL